

27/10/06

PÚBLICO

Nunca nos foi posto qualquer limite à liberdade de investigação

Missão urgente: investigar as razões que levam ao aumento de casos pendentes nas 73 comarcas onde entram menos de 500 processos por ano, recomenda o director científico do estudo sobre a reorganização do mapa judiciário. Boaventura de Sousa Santos assegura que nunca o poder político, garante, lhe pôs limites à liberdade de investigação. Por Paula Torres de Carvalho

O sociólogo Boaventura de Sousa Santos, coordenador da investigação que é hoje apresentada ao Governo, acredita que vem de dentro do próprio sistema judiciário a resistência a reformas com medidas inovadoras que podiam modernizá-lo.

PÚBLICO - Quais as principais razões para a recomendação, no estudo que dirigiu, de reorganizar o mapa judiciário?

BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS - Temos uma organização territorial da nossa justiça que vem do século XIX e houve mudanças territoriais notáveis no país, sobretudo nos últimos 20 anos. Essas mudanças têm de ter uma tradução na própria territorialização da justiça. Das 231 comarcas que temos, 73, ou seja, 32 por cento, têm menos de 500 processos por ano. Portanto, a primeira necessidade é a adequação do sistema de justiça às transformações territoriais. A segunda razão tem a ver com a complexidade de muitos temas que chegam hoje à justiça, o que exige uma especialização. E portanto deve haver uma certa concentração de serviços especializados que não podem estar dispersos. Esta dupla necessidade obriga a uma reorganização.

Porque é que anteriores tentativas para reorganizar o mapa judiciário tiveram um impacto pouco positivo ou até negativo?

É um dos temas que mais me intriga. A maneira como muitos problemas da administração da justiça são formulados resulta de investigações que o Observatório Permanente da Justiça fez já no princípio da década de 90, que foram uma descoberta sociológica e mostraram que os tribunais são agências de cobrança de dívidas das empresas. E, a partir daí, há uma década de muita reforma. O que é mais intrigante é o facto de as reformas não terem dado resultados.

A que conclusões levam as suas reflexões sobre esta realidade?

Em primeiro lugar, acho que as mudanças são fragmentadas. Não houve uma visão geral do sistema para uma transformação profunda. Como é um sistema muito complexo, a transformação parcial tem o efeito perverso de fazer parar o sistema a outro nível. Outro factor é a falta de preparação. Em Portugal, há um certo fetichismo da lei que, aliás, vai de par com um grande desrespeito da lei, o que significa que se pensa que, promulgando uma lei, se resolve um problema. Muitas destas reformas

exigem uma preparação dos operadores do sistema, dos magistrados. Em Portugal, a formação permanente quase não tem relevância.

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) não tem tido esse papel?

Não. O CEJ é realmente um fracasso. É obviamente é uma instituição que precisa de uma profunda, mas mesmo muito profunda, revisão. Foi criado com um determinado objectivo e de maneira nenhuma o atingiu porque foi criado, fundamentalmente, para dar aos jovens profissionais o que não traziam da universidade e acabou por lhes estar a dar mais do mesmo, ao mesmo tempo não os preparando para as novas realidades práticas, sociológicas e políticas da inserção do judiciário.

O facto de as reformas não terem efeitos positivos, também foi fruto de resistências?

Penso que tem havido resistências da parte dos próprios operadores do sistema que, menos identificados com os objectivos das reformas, lhes fazem resistência quando algumas medidas inovadoras podiam arejar o sistema...

A reorganização do mapa judiciário tem em vista tornar o sistema judiciário mais eficaz e mais próximo do cidadão, mas a percepção do cidadão é que a justiça é lenta e distante. Entre um primeiro inquérito do Observatório da Justiça realizado em 1991 e o outro em 2001, em dez anos, permanece a mesma ideia da distância, de que os cidadãos são cidadãos com uma procura suprimida da justiça. Porque os cidadãos conhecem os seus direitos mas, por vezes, têm um certo fatalismo em relação à sua efectiva realização, precisamente porque a justiça está muito longe deles.

Como explica a desigualdade do acesso à justiça?

A nossa justiça é cara, nos últimos anos não só se agravaram as custas, como, por outro lado, se tornaram mais restritos os critérios de isenção das custas. Temos, por outro lado, um sistema em que as custas são iguais para os cidadãos e para as empresas. Nós precisávamos aqui de uma acção afirmativa a favor dos cidadãos, no sentido de as custas serem mais baixas para eles.

Quais as principais vantagens do alargamento territorial dos tribunais proposto no estudo?

Concentrar valências de serviços especializados de qualidade com acessibilidade aos cidadãos.

Isso não vai implicar um maior distanciamento relativamente às estruturas da justiça?

Esta questão do mapa judiciário entra num contexto político em que toda a gente está a olhar para as maternidades. Mas a questão da justiça é parcialmente diferente porque não tem o peso destas infra-estruturas de diagnóstico ou de intervenção que, no caso da justiça, podem ser muito mais itinerantes. Há cada vez mais balcões de atendimento que, em meu entender, são terminais do sistema de alta qualidade para que as pessoas possam ter o acesso que qualquer cidadão europeu hoje tem, que é o de ir a um terminal de computador e ver em que estado está o seu processo.

Esta reforma deveria ser testada antes de ser posta em prática?

Temos vindo a chamar a atenção para que é muito importante a monitorização da reforma. Acho que devia ser feita num período-piloto,

experimental. Por exemplo, penso que se deveriam analisar com muita atenção as razões que levam ao aumento de pendências naquelas 73 comarcas onde dão entrada menos de 500 processos por ano. Exigiria imediatamente uma monitorização para vermos quais são as deficiências de desempenho que estão a entrar dentro do sistema.

O que destaca como prioridade para melhorar o funcionamento da justiça?

O que precisamos na justiça portuguesa é tratar desigualmente o que é desigual. Não podemos tratar a litigação de massa com a outra. Não podemos pensar "um processo é um processo e todos são iguais". Isso é o formalismo jurídico. É preciso retirar do trabalho dos tribunais muito dos processos que não têm qualquer complexidade. Não faz sentido estar a ter profissionais tão bem pagos preparados para grandes complexidades, quando a maioria dos casos como a cobrança de dívidas não tem qualquer complexidade.

Defende também mudanças na actividade do Ministério Público...

Entendemos que deve ser muito mais activo do que é. Deve ter um papel muito mais pró-activo na defesa dos interesses colectivos ou difusos, etc. Realmente tem de se deslocar. Por exemplo, Pampilhosa da Serra é uma das comarcas do distrito de Coimbra que tem menos movimento judicial. Uma vez por mês há um atendimento do Ministério Público lá. Resolve todos os problemas, não é preciso mais.

Isso vai afectar alguns interesses, não?

Numa democracia, os interesses fundamentais são os dos cidadãos e acho que a reforma deve ser feita ao serviço dos cidadãos.

Como se mantém a independência e o rigor de um trabalho científico encomendado pelo Ministério da Justiça?

É um problema que hoje se põe ao nível das ciências sociais, uma vez que há cada vez mais pedidos de trabalhos por parte de serviços do Estado.

Duas ideias fundamentais: é evidente que uma investigação científica por encomenda condiciona os temas. Mas nunca, em nenhuma situação, nos foi posto qualquer limite à liberdade de investigação. E devo dizer-lhe isto de todos os governos. E também é muito importante para mim, como sociólogo, ver isto em Portugal.

Nunca se inibiu de apresentar algum resultado incómodo para o poder político?

Nunca, nunca me inibi.